



A N E X O I V

DECRETO N.º 6.382/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº_04.666.507/0001/30, com endereço na ~~Travessa~~ Nossa Senhora do Carmo, 59, na cidade de PIRACICABA, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Sócio, Sr. SERGIO CAMARGO ROLIM, portador da Cédula de Identidade R.G. 25.480.374-X - SSP-SP e do CPF258.727.068-55, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que é () microempresa ME, (X), empresa de pequeno porte EPP, sendo assim pessoa jurídica optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, requerendo os benefícios de tratamento diferenciado previsto na referida norma legal, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da RF nº 1234/12.

Por ser verdade assina o presente.

Piracicaba 08 de novembro de 2023

SERGIO CAMARGO ROLIM

04.666.507/0001 - 30

SINO - ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA-EPP

Trav. Nossa Senhora do Carmo, 59
B. Jardim Europa - CEP 13416-400

PIRACICABA-SP